



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING  
10 de maio  
de 2021**

# Secretários Clayton Noleto e Márcio Jerry, colocam governo Flávio Dino sob suspeição!!!

*Rui Marisson*

Os Secretários estaduais, Clayton Noleto e

Márcio Jerry, colocaram o governo Flávio Dino sob suspeição, um está sendo investigado pelo **Ministério Público** por suposto direcionamento de licitações e outro teve quase R\$ 300 milhões em licitações suspensas, por cláusulas restritivas.

O Ministério

Público abriu procedimento investigatório para investigar suposto

direcionamento de licitações entre os anos de 2015 a 2020, na secretaria do

Senhor Clayton Noleto.

O

**Ministério Público** simplesmente vai investigar as licitações feitas pelo

honestíssimo Secretário Clayton Noleto, desde a sua nomeação no governo Flávio

Dino em 2015, até o ano passado.

Na semana passada o juiz da 1ª Vara Cível,

Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, suspendeu seis licitações orçadas em R\$

293 milhões da Secretaria Estadual das Cidades (Secid), comandada por Márcio

Jerry.

A decisão foi

proferida após uma empresa licitante alegar restrição de competitividade nos

processos licitatórios, entre outros vícios. O caso já havia sido divulgado com

detalhes pelo Blog do Neto Ferreira.

Márcio Jerry é deputado federal licenciado,

quer a qualquer custo ser reeleito, já Clayton Noleto anda prometendo leite

encanado nas residências, ele quer o mandato de deputado federal, mas aqui na

região, a aceitação do Picolé de Chuchu é igual intestino de sapo, muito

proximo do chão!!!

**Site:** <https://www.ruiporao.com.br/2021/05/secretarios-clayton-noleto-e-marcio.html>

# Ministério Público apura se Sinfra, sob Clayton Noleto, direcionou licitações entre 2015 e 2020 (Política)

*Yuri Almeida*

O **Ministério Público** do Maranhão instaurou procedimento investigatório criminal para apurar suposto direcionamento em licitações pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, a Sinfra.

A investigação está concentrada no período entre 2015 e 2020, e tem como alvo Clayton Noleto Silva, titular da pasta desde o início do primeiro governo de Flávio Dino (PCdoB).

A apuração criminal começou em março passado, e está sendo conduzida pelo promotor Danilo José de Castro Ferreira, coordenador do Núcleo de Assessoria Especial de Investigação da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça), responsável por investigação de possíveis atos ilícitos praticados por agentes políticos detentores de foro por prerrogativa da função.

O setor tem a incumbência, dada pelo chefe do **Ministério Público** maranhense, o procurador-geral de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, de realizar investigações e diligências necessárias para embasar processos criminais que envolvem pessoas com prerrogativa de foro, como é o caso ostentado por Noleto, por ser secretário do Estado do Maranhão.

O prazo para conclusão dos levantamentos é de 90 dias, mas pode haver prorrogação, se fundamentada. O PIC (Procedimento Investigatório Criminal) tem como finalidade apurar a ocorrência de delitos penais de natureza pública, e serve como preparação e embasamento para propositura ou não de ação penal.

Apesar da abertura da investigação ter sido publicada no Diário Eletrônico do órgão, no Sistema Integrado do **Ministério Público**, o SIMP, não há qualquer referência ao procedimento, o que sugere que o caso esteja tramitando sob sigilo. O ATUAL7 tentou confirmar a informação, inclusive questionando possível omissão da tramitação, em e-mails encaminhados ao **Ministério Público**, desde o último dia 26.

Foram procurados o promotor Danilo de Castro Ferreira, responsável pelo caso, o PGJ Eduardo

Nicolau e as assessorias de comunicação e especial de investigação. Contudo, até o momento, o único retorno foi do técnico ministerial Assunção Maia, subordinado a Nicolau, e apenas informando haver recebido a solicitação de posicionamento.

A reportagem tentou contato com Clayton Noleto, na mesma data e no último dia 3, em e-mail e mensagem enviados ao titular da Sinfra. A Secom, Secretaria de Estado da Comunicação, também foi questionada por e-mail a respeito do PIC, mas não houve resposta de nenhum deles.

Entre os questionamentos não respondidos estão se Noleto será afastado do cargo para se dedicar exclusivamente à própria defesa e qual o montante licitado pela Sinfra no período dos seis anos alvo da investigação. O ATUAL7 buscou no Portal da Transparência do Governo do Maranhão, na página sobre consulta de contratos, o montante fechado pela pasta entre 2015 e 2020, mas nenhum resultado foi retornado.

**Site:**

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/05/ministerio-publico-apura-se-sinfra-sob-clayton-noleto-direcionou-licitacoes-entre-2015-e-2020/>

# BURITI BRAVO: MUNICÍPIO, PREFEITO E MAIS CINCO SÃO ALVOS DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE

Devido a irregularidades em processo licitatório, o **Ministério Público** do Maranhão propôs, em 5 de maio, Ação Civil por ato de **improbidade administrativa** contra o Município de Buriti Bravo, o prefeito Cid Pereira da Costa, o pregoeiro Carlos Alarico Francisco Duarte, a secretária municipal de Finanças Vera Maria Oliveira da Costa, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, Milena Vieira de Sousa Silva, a empresa Jamaico P. dos Santos-ME e o empresário Jamaico Pereira dos Santos. Assinou a manifestação ministerial o **promotor de justiça** Gustavo Pereira Silva, da Comarca de Buriti Bravo.

Após investigação, o **MPMA** encontrou irregularidades na licitação, modalidade Pregão Presencial, que teve como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (diesel), destinado às secretarias municipais no ano de 2017, com valor estimado em R\$ 322.200,00. Foi vencedora do certame a empresa Jamaico P. dos Santos-ME, com o valor de R\$ 310.500,00.

## IRREGULARIDADES

Na análise do processo licitatório, realizada pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, foram encontradas muitas irregularidades referentes ao procedimento licitatório, entre as quais: ausência de justificativa da necessidade de aquisição para as quantidades estimadas; limitação da pesquisa de preços à cotação de três fornecedores, em desacordo com as orientações do Tribunal de Contas da União, o qual entende que a pesquisa deve ser baseada também em outras fontes de consulta como os valores de licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de registro de preços, valores da Agência Nacional de Petróleo (no caso de combustível), entre outras; ausência de informação do saldo da dotação orçamentária.

Quanto ao edital, foi verificada a frustração da ampla divulgação do documento e foram verificadas ilegalidades que limitaram o número de concorrentes na licitação, como exigência de que as empresas participantes fossem cadastradas na Prefeitura de Buriti Bravo; desconsideração de propostas apresentadas por via postal; limitação de consulta e

recebimento do edital do pregão ao prédio da sala da CPL localizada no município de Buriti Bravo; além da inexistência de comprovante de publicação do aviso do edital na internet. Também foram constatadas a inexistência de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, da empresa vencedora do certame e a inexistência no processo do ato designando o pregoeiro e a equipe de apoio.

O **promotor de justiça** Gustavo Pereira Silva afirmou, no documento, que a licitação deve observar os princípios elencados na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e que a desconsideração de tais princípios (legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade entre os concorrentes, publicidade, probidade etc.), implica frustração do procedimento licitatório e, conseqüentemente, na caracterização de ato de improbidade. "Ao serem realizadas licitações, o objetivo principal é garantir a imparcialidade da administração pública, bem como o melhor atendimento ao interesse público e a igualdade de oportunidade de se contratar com o Poder Público. Para tanto, existe uma gama de exigências na Lei de Licitações, que o administrador deve observar quando da sua realização".

## PEDIDOS

A Promotoria de Justiça de Buriti Bravo requereu a condenação dos envolvidos por ato de **improbidade administrativa**, conforme a Lei nº. 8.429/92 (Lei de **Improbidade Administrativa**), com a aplicação das seguintes sanções: ressarcimento integral do dano, referente ao valor firmado no contrato com a empresa Jamaico P. dos Santos-ME; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; pagamento de multa civil; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Quanto aos requeridos que não exercem a função pública foi requerida a aplicação de todas as sanções aplicadas aos agentes públicos, desde que compatíveis, inclusive no que se refere ao ressarcimento e multas.

À empresa que seja aplicada as penas de perda dos bens, direitos ou valores recebidos em decorrência do

contrato firmado com o Poder Municipal; proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de um e máximo de cinco anos. (Redação: CCOM-MPMA)

**Site:**

***<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=17452>***

# Operação evita festa clandestina em São José de Ribamar (Notícias)

Uma operação realizada nesse domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h .

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

Fonte: Jornal Pequeno

**Site:** <https://destaquedomaranhao.com/noticia/6679-operacao-evita-festa-clandestina-em-sao-jose-de-ribamar>

# AÇAILÂNDIA: MP recomenda anulação de contrato da Prefeitura com escritório de advocacia

O **Ministério Público** do Maranhão emitiu, nesta segunda-feira, 3, Recomendação ao prefeito de Açailândia, Aluisio Silva Sousa, e ao secretário municipal de Economia e Finanças, Edmilson Angelo Pereira, para que seja providenciada a imediata anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, bem como da contratação do Consórcio Masig (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda).

Foi requerido também que sejam tomadas as providências legais para a imediata devolução ao erário municipal de quaisquer valores já pagos ao Consórcio Masig ou às empresas consorciadas, em decorrência da contratação referida, com os valores devidamente corrigidos pelo INCP ou índice similar.

Um procedimento investigatório realizado pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia constatou diversas irregularidades no processo licitatório que resultou no contrato, entre as quais a limitação de concorrência. Ficou confirmado que apenas um licitante pode participar, ainda assim porque duas empresas (Maranhão Advogados Associados e Sigma Tecnologia e Assessoria Ltda.) formaram um compromisso particular de consórcio poucos dias antes da abertura da sessão do certame, constituindo o Consórcio Masig.

Autora da Recomendação, a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros pediu que seja encaminhado ao **Ministério Público**, no prazo máximo de 10 dias úteis, documento comprobatório do cumprimento da manifestação ministerial, sob pena do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis, inclusive na seara criminal, para responsabilização solidária do gestor e dos demais envolvidos nos ilícitos.

## PARECER TÉCNICO e LAUDO

As irregularidades no Pregão Eletrônico nº002/2021 foram constatadas em parecer técnico emitido pela Assessoria Técnica do **Ministério Público** do Maranhão e laudo da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (SECCOR - 1º DECCOR/ITZ).

Entre os ilícitos identificados, além da restrição de competitividade pela aglutinação de diversos serviços no mesmo objeto, estão a impossibilidade de contratação dos serviços por pregão, por não se tratar de serviço comum, tendo em vista a natureza singular da atividade, inviabilidade de competição e notória especialização; o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior ao período previsto para a sua execução e consequente pagamento.

Os peritos também observaram que não houve clareza no objeto do Pregão Eletrônico nº02/2021, uma vez que o valor global estimado da licitação não é o declarado no edital e não ficou claro aos interessados a composição de todos os seus custos unitários, limitando a competição.

Também foi constatada a impossibilidade da realização de processo de contratação de consultoria e assessoria na gestão, monitoramento e auditoria, por se tratar de terceirização de mão de obra de atividades típicas da administração pública, em afronta ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Para o **Ministério Público**, a contratação do consórcio é questionável também pelo fato de a Superintendência da Receita Tributária Municipal de Açailândia contar com 27 agentes de Fiscalização e Arrecadação Tributária em seu quadro de servidores efetivos e que esses cargos exigem nível superior completo ou nível médio com especialização. "Além de ter uma carga horária de 40 horas semanais e um salário em média superior a R\$ 5.000,00 reais mensais, não restou demonstrada qualquer incapacidade dessa superintendência em executar os serviços objeto do certame licitatório", argumenta a promotora de justiça Glauce Malheiros na Recomendação.

**Site:** <https://www.folhadobico.com.br/acailandia-mp-recomenda-anulacao-de-contrato-da-prefeitura-com-escritorio-de-advocacia/>

# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar (Notícias)

O Portal da Nossa Gente!

Uma operação realizada

neste domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de

Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e

Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no

estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de

Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste

domingo.

Do **MPMA**, participaram da

ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande

Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja

Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa,

amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de

ingressos.

"Diante da ampla divulgação

do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o

potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas,

acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de

Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a

Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda

dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave

e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de

justiça.

Ainda de acordo com Nadja

Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para

que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais

contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo

do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta

segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17

deste mês.

às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...



Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Carregando...

Visualizar meu perfil completo

Tema Viagem. Tecnologia do Blogger .

**Site: <https://www.portaldoitaqui-bacanga.com.br/2021/05/operacao-resulta-em-cancelamento-de.html>**

# Operação evita realização de evento clandestino na Estrada de Ribamar (Notícias)

**Alpanir Mesquita**

Do **MPMA**, participaram da ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados. De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

Redação: CCOM-**MPMA**.

Uma operação realizada neste domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do **Maranhão**, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste domingo.

Postado por Alpanir Mesquita às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Marcadores: **Coronavírus** , Guarda Municipal , MA-201 , **Ministério Público** , Polícia Civil , Polícia Militar , São José de Ribamar

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Luto! Familiares e amigos se despedem de Thiago Gomes em Vargem Grande

Tio que estuprava sobrinha de 13 anos e avó que consentia com o crime são presos na baixada maranhense

Casal morre carbonizado em acidente na MA-034, entre Brejo e Santa Quitéria

Vítimas do grave acidente na MA-034, entre Brejo e Santa Quitéria, eram do Ceará

Idosa que vivia em situação análoga à escravidão no RJ, volta para o **Maranhão** e reencontra a família

Policial que matou esposa e amante em São Luís é expulso da PM do **Maranhão**

Prefeito de Vargem Grande Carlinhos Barros testa positivo para Covid-19

PM de Vargem Grande recupera veículo roubado e efetua prisão por receptação na MA-020

Vereador Silvan da Colônia promoverá café da manhã e sorteio de cestas básicas em comemoração ao Dia das Mães em Vargem Grande

PF deflagra Operação Desatino para apurar desvios dos recursos da Covid-19 na **Secretaria de Saúde** de Brejo

Militar flagra esposa com amante e mata os dois em São Luís

Sociedade doente! Homens e mulheres comemoraram assassinato de garota em São Luís

Presidente Vargas chora a perda da acadêmica de Direito Larissa Costa

Corpo de sobrinha-neta de Sarney é sepultado em São Luís

Governo do Estado anuncia concurso com mil vagas para a Saúde

Professor é encontrado morto amarrado em árvore no interior do **Maranhão**

Comandante da Guarda Municipal de Vargem Grande é assassinado

Polícia Militar de Vargem Grande prende irmãos Mini Hulk e Baratinha por tráfico de drogas

Após vídeo viralizar, Tenente da PM ajuda a realizar sonho de vendedor de picolé em estudar para se tornar policial

Câmera de segurança mostra o momento em que a maranhense Braieny Alves foi assassinada em Florianópolis

Tema Simples. Tecnologia do Blogger .

**Site:**

**<http://alpanirmesquita.blogspot.com/2021/05/operacao-evita-realizacao-de-evento.html>**

# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar (Notícias)

*Blog do Ezequiel Neves*

Uma operação realizada neste domingo (9), envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste domingo.

Do **MPMA**, participaram da ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

**Site:**

<https://www.blogdoezequielneves.com/2021/05/operacao-resulta-em-cancelamento-de.html>

# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar

**Juraci Filho**

Ir para o conteúdo principal

Ir para o conteúdo secundário

Postado em: por: Juraci Filho - Deixe um Comentário!

Uma operação realizada neste domingo (9), envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste domingo.

Do **MPMA**, participaram da ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

Foto: Divulgação

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Jornalista, Radialista e Publicitário

Pós-graduado em 'Jornalismo' e "Comunicação e Marketing".

(98) 98157-9087

[juraci@blogdojuracifilho.com.br](mailto:juraci@blogdojuracifilho.com.br)

Direitos Autorais © 2021 Blog do Juraci Filho Todos os Direitos são Reservados.

Tema: Catch Flames Pro por Catch Themes

**Site:**

<http://www.blogdojuracifilho.com.br/2021/05/10/operacao-resulta-em-cancelamento-de-festa-na-estrada-de-ribamar/>

# Legalidade de seletivo em Paulino Neves é questionada pelo Ministério Público

*Luís Pablo*

O **promotor de Justiça** Fernando José Alves da Silva, da comarca de Tutóia, abriu um procedimento investigativo para apurar a legalidade de um seletivo em Paulino Neves.

Aberto pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves, sob gestão do prefeito Raimundo de Oliveira Filho, o Raimundinho Lídio, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 foi realizado no mês de fevereiro deste ano.

O certame teve como objetivo a contratação temporária de professores da Educação Infantil; Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos.

A seleção dos profissionais foi feita apenas por análise de currículos, entregues na na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Como parte da investigação, o **Ministério Público** marcou uma reunião com o prefeito Raimundinho Lídio, por videoconferência, para esta terça-feira (11), às 10.

Na pauta, termos de ajustamento de conduta a ser celebrado com o município de Paulino Neves para realização de concurso público para provimento de vagas imediatas para professor da rede municipal, mais cadastro reserva.

**Site:** <https://luispablo.com.br/politica/2021/05/legalidade-de-seletivo-em-paulino-neves-e-questionada-pelo-ministerio-publico/>

# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar

Uma operação realizada nesse domingo (9), com **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (Cpam-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo "rave" que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h desse domingo.

Do MP-MA, participaram da ação os promotores de Justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (Cpam-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da "rave" e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de Justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as autoridades policiais se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes policiais, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira (10), e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/05/operacao-resulta-em-cancelamento-de.html>

# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar

**Eduardo Ericeira**

Uma operação realizada neste domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste domingo.

Do **MPMA**, participaram da ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

**Site:**

**<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/05/operacao-resulta-em-cancelamento-de.html>**



# Operação resulta em cancelamento de festa na Estrada de Ribamar

*John Cutrim*

Uma operação realizada neste domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h deste domingo.

Do **MPMA**, participaram da ação os promotores de justiça do Plantão Cível e Criminal da Comarca da Grande Ilha, Nadja Veloso Cerqueira e Frank Teles de Araújo. De acordo com Nadja Cerqueira, o **Ministério Público** foi informado da realização da festa, amplamente divulgada por meio de redes sociais, inclusive com venda de ingressos.

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

**Site:** <https://johncutrim.com.br/operacao-resulta-em-cancelamento-de-festa-na-estrada-de-ribamar/>

# Promotoria vai apurar a pulverização de agrotóxicos em comunidade de Buriti

A Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti instaurou nesta quinta-feira, 6, Notícia de Fato para apurar a pulverização de agrotóxicos na região das comunidades Carranca e Araçá, na zona rural do município, ocorrida há cerca de 15 dias e que teria atingido e causado problemas de saúde em moradores das localidades. Após o levantamento de todas as informações necessárias, adotará as providências legais cabíveis.

Como medidas iniciais da investigação, o **promotor de justiça** Laécio Ramos do Vale solicitou à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** esclarecimentos sobre quais empresas estão licenciadas para realizar a pulverização de defensivos agrícolas, bem como pediu a fiscalização in loco na área.

Também foram notificados o fazendeiro Gabriel Introvini e seu filho, André Introvini, proprietários da Fazenda São Bernardo, e que são apontados pela comunidade como suspeitos de terem contratado o avião que lançou o produto na área atingida.

O **Ministério Público** fixou o prazo de 10 dias úteis para que os fazendeiros prestem esclarecimentos por escrito sobre o caso, apresentando registros, como licença, receituário agrônomo e nome dos pilotos responsáveis pela realização do serviço.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti também requereu à Secretaria de Saúde do Município informações sobre as pessoas que foram atendidas com problemas de saúde em decorrência desse fato.

Para o delegado de Polícia Civil de Buriti, Josemar Lima da Rocha, o **MPMA** requisitou a abertura de inquérito policial, a fim de apurar a materialidade, a autoria e as circunstâncias da possível prática de crimes, ambientais ou não.

## CONDENAÇÃO

O fazendeiro Gabriel Introvini foi condenado, no dia 5 de março, pela Justiça, em Ação proposta pela Defensoria Pública, a cessar imediatamente a pulverização de veneno (agrotóxico) por via aérea e a manter uma distância mínima de 1km dos povoados da zona rural do município de Buriti (especialmente Carranca, Araçá, Angelim e Capão), quando realizar a

pulverização por via terrestre ou qualquer outro meio.

A decisão liminar também obrigou o agricultor a custear o envio de equipe médica aos povoados atingidos para que a comunidade passe por atendimento, diagnóstico e tratamento das enfermidades decorrentes de agrotóxicos.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/05/promotoria-vai-apurar-a-pulverizacao-de-agrotoxicos-em-comunidade-de-buriti/>

# Operação evita festa clandestina em São José de Ribamar

Foto: Reprodução

Uma operação realizada nesse domingo, 9, envolvendo **Ministério Público** do Maranhão, Delegacia Geral de Polícia Civil, Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e Guarda Municipal de São José de Ribamar, resultou no cancelamento de uma festa no estilo rave que seria realizada em um imóvel localizado na MA-201, a Estrada de Ribamar. A festa clandestina estava programada para ocorrer às 15h .

"Diante da ampla divulgação do evento na rede social e da efetiva venda de ingressos, considerando o potencial risco à saúde pública pela previsível aglomeração de pessoas, acionamos a rede articulada de autoridades, em especial, a Delegacia Geral de Polícia Civil, o Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPAM-2) e a Guarda Municipal de São José de Ribamar, visando à suspensão imediata da venda dos ingressos e fiscalização, conseguindo impedir, assim, a realização da rave e os efeitos nefastos sobre a saúde dos cidadãos", destacou a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira.

Ainda de acordo com Nadja Cerqueira, as viaturas se dirigiram ao local e orientaram os organizadores para que o evento fosse suspenso. Após a saída das equipes, os profissionais contratados para trabalhar na festa foram dispensados.

De acordo com o Governo do Estado, eventos com até 50 pessoas passam a ser permitidos a partir desta segunda-feira, 10, e os com até 100 pessoas serão liberados a partir do dia 17 deste mês.

**Site:** <https://jornalpequeno.com.br/2021/05/10/operacao- evita-festa-clandestina-em-sao-jose-de-ribamar/>

# Estudantes de psicologia concluem capacitação para atendimento às mulheres vítimas de violência

Cerca de 200 estagiários, professores, supervisores e preceptores das clínicas-escolas dos cursos de Psicologia da Faculdade Pitágoras e Universidade CEUMA concluíram, na sexta-feira (7), capacitação online com o tema Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: uma abordagem multidisciplinar em rede. O objetivo é sensibilizar e treinar as clínicas escolas sobre as particularidades da assistência psicológica direcionada a essa demanda, identificada pelas varas judiciais especializadas e a Casa Abrigo de Mulheres.

O treinamento integra as ações iniciais estabelecidas em termo de cooperação técnica entre a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA) e universidades locais, com o apoio pedagógico da Escola Superior da Magistratura. a fim de ampliar a rede de colaboradores no atendimento às vítimas.

## COOPERAÇÃO

Por meio do acordo, que segue normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Federal de Psicologia (CFP), a clínica-escola do CEUMA ofertará, de forma gratuita, assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A ESMAM oferece suporte na capacitação e certificação dos participantes, com o apoio da Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional e da Supervisão da Plataforma de Educação à Distância (EAD-ESMAM), onde são ministradas as aulas online com duração de 8 horas para cada grupo.

## POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO

Dados do Departamento de Femicídio da Casa da Mulher Brasileira revelam que no ano passado, foram registrados 60 feminicídios no Estado, sendo 12 na região metropolitana de São Luís e sete na capital.

Na abertura dos cursos, o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente da CEMULHER, destacou a importância da coordenadoria para o cumprimento da política judiciária estadual de enfrentamento à

violência doméstica e familiar contra as mulheres e seus dependentes e ressaltou a importância da parceria.

"O contato mais próximo das instituições de ensino de psicologia e de outras áreas com a rede de profissionais que conhecem as condutas apropriadas para o apoio integral a essas vítimas fortalece a atenção necessária e certamente tornará o trabalho mais eficaz", concluiu o magistrado.

O diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, deu as boas-vindas aos participantes e disse que toda a estrutura da escola está à disposição para fomentar as iniciativas das diversas unidades do Tribunal de Justiça e de seus parceiros institucionais, que atuam na promoção dos **direitos humanos** e políticas e enfrentamento das desigualdades sociais.

Também participaram da abertura das atividades, a coordenadora do curso de Psicologia do CEUMA, professora Ana Flavia Lima; a coordenadora do curso de psicologia da faculdade Pitágoras, Fernanda Tabita; os juízes auxiliares da CEMULHER, Júlio Praseres e Lidiane Melo; o coordenador administrativo da CEMULHER, Arthur Darub; o secretário-geral da ESMAM, Osman Bacellar; a supervisora de Tecnologias da Informação e Comunicação da ESMAM, Gislaine Balbino; e as palestrantes do webinar, Edla Ferreira, Luana de Barros e Amanda Rolim.

**Site:** <https://omaranhense.com/estudantes-de-psicologia-concluem-capacitacao-para-atendimento-as-mulheres-vitimas-de-violencia/>

# Justiça anula contrato entre Prefeitura de Tufilândia e escritório de advocacia

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça declarou nulo o contrato firmado entre a Prefeitura de Tufilândia e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em novembro de 2016. O requerimento foi feito em **Ação Civil Pública** assinada pelo **promotor de Justiça** Claudio Borges dos Santos, da Comarca de Pindaré-Mirim, da qual Tufilândia é termo judiciário. Proferiu a sentença o juiz Thadeu de Melo Alves.

Além da anulação do contrato, foram suspensos os pagamentos da prestação de serviços advocatícios referente ao contrato até o trânsito em julgado da ação.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil até o limite de R\$ 1 milhão. A penalidade deve ser imposta individualmente ao Município, ao prefeito e aos sócios do escritório de advocacia.

## IRREGULARIDADES

De acordo com o **MPMA**, o contrato referente à prestação de serviços do escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados foi firmado pela modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação. O objetivo era assegurar o recebimento de diferenças financeiras pagas pela União decorrentes do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), atual Fundeb.

Conforme apontou o **promotor de justiça**, o contrato possui três ilegalidades: não seria possível contratar por inexigibilidade de licitação para a prestação deste serviço. Também não seria possível estabelecer um contrato de risco (com honorários advocatícios calculados sobre percentual, ou seja, sem estipulação de valor preciso) em razão da obrigatoriedade de previsão orçamentária prévia para a realização de pagamentos de gastos públicos. O contrato está igualmente irregular porque o dinheiro do Fundef deve ser destinado obrigatoriamente para a área de Educação.

O **MPMA** considerou o contrato lesivo ao patrimônio público, sobretudo ao setor educacional.

A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de **Ação Civil Pública**, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos com o intuito de promoverem o cumprimento da sentença, incluindo a empresa alvo da ACP e da sentença.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo **Ministério Público** de Contas, suspendendo os contratos advocatícios referentes ao caso e para que procedessem à anulação dos pactos firmados devido às ilegalidades.

## CAMPANHA

Em razão dos contratos com os escritórios de advocacia para o recebimento das diferenças do Fundef, o **MPMA**, em parceria com instituições que integram a Rede de Controle da Gestão Pública, promoveu a campanha "O dinheiro do Fundef é da educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses", que teve início no ano de 2017.

A ação promoveu **ações judiciais** e extrajudiciais para evitar que os recursos do Fundef fossem utilizados para o pagamento de despesas não relacionadas exclusivamente à educação.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

## Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/05/justica-anula-contrato-entre-prefeitura-de-tufilandia-e-escritorio-de-advocacia/>